



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001130/2023-40**

ATO Nº 074/2023

**DE 1º DE MARÇO DE 2023**

Enquadra servidor no Quadro de Provisamento Efetivo em Extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar 02/90, amparado no artigo 8º da Lei nº 2.749/1989, 4º da Lei nº 3.496/1994 e artigo 1º da Lei 3.607/1995, à vista do disposto nos artigos 66 a 69 da Lei nº 2.148/1977 e, ainda, aos preceitos constantes do artigo 37, incisos I a VI da Lei Federal nº 8.112/1990, e,

Considerando a opção manifestada pelo interessado, no Requerimento Administrativo GED nº 20.27.0275.0000091/2022-52;

Considerando a aprovação contida no GED nº 20.27.0229.0006997/2022-35, referente ao processo nº 3010/2022, com Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE, nº 7270/2022;

Considerando o atendimento de todos os requisitos constantes da legislação estadual e federal em vigor;

Considerando o conteúdo do Decreto de Redistribuição nº 248, de 28 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Administração, com vigência a partir de 1º de março de 2023;

Considerando o princípio da irredutibilidade de vencimentos para enquadramento do servidor no Quadro de Provisamento Efetivo em Extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001130/2023-40**

Considerando a integralidade do tempo de serviço, direitos e vantagens do servidor redistribuído para enquadramento no Quadro de Provisão Efetivo em Extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe,

**RESOLVE**

Enquadrar o servidor **João Costa dos Santos** no cargo de Garçon, nível básico, símbolo NB-1, referência 3, do Quadro de Provisão Efetivo em Extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de março de 2023.

Aracaju, 1º de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 01/03/2023 14:39:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001130/2023-40**.